UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Ciências Agrárias
Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34 2512-6700 - www.iciag.ufu.br - iciag@ufu.br

PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	**Metodologia científica**								
Unidade Ofertante:	**Instituto de Ciências Agrárias - ICIAG**								
Código:	**ICIAG 32304**		Período/Série:		**3°**		Turma:	ENGF	
Carga Horária:						Natureza:			
Teórica:	30	Prática:	00	Total:	30	Obrigatória:	(X)	Optativa:	( )
Professor(A):	PAULA CRISTINA NATALINO RINALDI					Ano/Semestre:		2024-2	
Observações:	a) O e-mail institucional do docente para quaisquer esclarecimentos é: paularinaldi@ufu.br b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: Resolução nº 46/2022 - CONGRAD - Das Normas de Graduação; Resolução nº 87/2024 - CONSUN - Calendário Acadêmico 2024-1 e 2024-2 - Ajustes na RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 73/2022 que aprova o calendário acadêmico da Graduação, referente aos períodos letivos 2022/1, 2022/2, 2023/1 e 2023/2 e Resolução nº 30/2011 - CONGRAD que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino. c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas. d) A seu critério, o docente poderá agendar aulas aos sábados letivos. e) Os discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento_geral_da_ufu.pdf), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento, observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar. f) A distribuição e a totalização da pontuação dos critérios avaliativos seguem a o Art. 126 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. g) Os critérios de aprovação seguem o Art. 127 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. h) A vista das avaliações deverá ser solicitada até cinco dias corridos a contar da data de divulgação do resultado, atendendo o parágrafo 1º do Art. 132 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. i) As regras e o prazo de solicitação de atividade acadêmica avaliativa fora de época estão de acordo com os Art. 137 e 139 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. j) Os critérios para a atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem seguem o Art. 141 da Resolução 46/2022 do CONGRAD.								

2. EMENTA

Reflexão crítica sobre o saber científico, especialmente nos campos da metodologia. Identificação e uso das fontes de informações; Leitura e interpretação de textos técnicos e científicos; Métodos e técnicas da pesquisa bibliográfica; Estudo e aplicação das normas de documentação da ABNT.

3. JUSTIFICATIVA

Para o bom desenvolvimento das atividades de pesquisa, os alunos devem ser orientados com técnicas de elaboração, estrutura e apresentação de trabalhos acadêmicos utilizando as normas da ABNT, para que possam ao longo de sua vida acadêmica produzir artigos, trabalhos e quaisquer outras tarefas com o rigor metodológico necessário para sua apresentação.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Ao final da disciplina o estudante conhecerá os principais métodos de investigação científica em ciências agrárias e será capaz de avaliar criticamente trabalhos científicos, elaborar planos de pesquisa, e conduzir trabalhos de pesquisa.

Objetivos Específicos:

Para alcançar o objetivo geral os alunos deverão apresentar seminários dos temas propostos, como projeto de pesquisa; trabalho bibliográficas.de conclusão de curso, dissertação e tese; artigo científico; exercícios de fixação sobre citação e referências.

5. PROGRAMA

Teórico: O que é ciência: O senso comum e a ciência; A natureza da ciência social; A classificação das ciências. Discurso científico. Organização do pensamento. Linguagem técnica apropriada à elaboração de um trabalho científico. Visita à biblioteca universitária. Leitura e interpretação de textos técnicos e científicos. Pesquisa bibliográfica, científica e eletrônica. Normas ABNT sobre documentação: Referências bibliográficas, Resumos, Citações, Numeração Progressiva, Sumário, Índice, Apresentação de artigos de periódicos, Apresentação de livros e folhetos. Projeto de trabalho de conclusão de curso. Prático: Elaboração de um projeto de trabalho para aplicação dos conhecimentos teóricos.

6. METODOLOGIA

6.1) Organização das aulas

Turma	Dia da semana	Horário	Local
ENGF	Quarta-feira	07:10-08:50	1A 201

6.2) Atendimento ao aluno

Dia da semana	Horário	Local
Sexta-feira	09:15-11:00	1A 321

6.3) Técnicas de ensino utilizadas

[x] Expositiva	[ ] Seminário	[ ] Estudo dirigido	[ ] Debates	[ ] Desenvolvimento de Pesquisa	[ ] Demonstração
[ ] Oficinas	[ ] Realização de experimentos	[ ] Dinâmica de grupos	[ ] Painéis	[ ] Exposição dialogada	[ ] Outro
Apresentação de slide no power point, quadro, realização de exercícios em sala de aula					

6.4) Material adicional

Repasse de Arquivos
Os slides são disponibilizados no moodle, juntamente com livros digitais e normas técnicas e aulas anteriormente gravadas para fixação do conteúdo

6.5) Recursos necessários para execução de aulas e atividades

Programas ou Aplicativos e Instrumentos/Equipamentos Necessários
Na aula sobre formatação de trabalhos acadêmicos é solicitado àqueles que tenham notebook que tragam para que possamos fazer a formatação de um trabalho. A atividade não avaliativa é realizada em grupo ou individual (critério do estudante).

6.6) Ambientes virtuais de apoio ao estudante

[x] Moodle	[x] WhatsApp	[ ] Telegram	[ ] Teams	[ ] Instagram	[ ] Outro	[ ] Nenhum
O material de estudo postado no moodle poderá ser acessado pela chave metodologia (minúsculo). A localização da disciplina é pelo código e nome. https://moodle.ufu.br/course/view.php?id=3916						

6.7) Cronograma de desenvolvimento do conteúdo proposto

Semana	**Data**	**Conteúdo Programático ou Atividade**
1	11/12	Apresentação da disciplina e projeto de pesquisa – Atividade avaliativa 1
2	18/12	Trabalhos acadêmicos, dissertação e tese – Atividade avaliativa 2
3	05/02	Regras de apresentação – Atividade avaliativa 3
4	12/02	Artigo científico – Atividade avaliativa 4
5	19/02	**PRIMEIRA PROVA – 34,0 pontos**
6	26/02	Citação – Atividade avaliativa 5
7	06/03*	Resolução de exercício de fixação
8	12/03	Referências
9	19/03	Cont. Referências e exercício de fixação – Atividade avaliativa 6
10	26/03	Resolução de exercício de fixação – citação e referências
11	02/04	Formatação de trabalhos acadêmicos – Atividade avaliativa 7
12	09/04	Elaboração de poster - Atividade avaliativa 8
13	16/04	Exercícios de revisão – segunda prova
14	23/04	**SEGUNDA PROVA – 34,0 pontos**
15	30/04	**PROVA SUBSTITUTIVA (Valor: 34,0 pontos)** – para quem perdeu prova com justificava comprovada
16	07/05	**PROVA FINAL – 68,0 pontos**

17	**	Atividades avaliativas correspondendo às semanas 1 a 4
18	***	Atividades avaliativas correspondendo às semanas 6; 9; 11 e 12

*** reposição de quarta-feira em todos os campus**
**** e ***atividades acadêmicas complementares**

7. **AVALIAÇÃO**

7.1) Cronograma das avaliações

Formas de Avaliação				
Data	**Categoria**	**Forma**	**Local**	**Pontuação**
19/02	Regular	presencial	1A 201	34
23/04	Regular	presencial	1A 201	34
11/12; 18/12; 05/02; 12/02; 26/02; 19/03; 02/04; 09/04	Regular	online	moodle	32
30/04	Substitutiva			34
			Soma:	100
07/05	Recuperação			68

Será disponibilizado oito atividades avaliativas devendo entregar até a véspera (terça-feira) da próxima aula às 08 horas. O envio será via moodle.

7.2) Avaliações regulares e fora de época

As avaliações serão realizadas no horário de aula e a professora se manterá presente para esclarecimentos de dúvidas, mas a interpretação das questões é de responsabilidade do estudante. Caso a professora tenha algum impedimento justificável, um docente ou técnico será solicitado para aplicar a avaliação. As questões das provas poderão ser objetivas ou dissertativas.

As atividades avaliativas serão disponibilizadas após a aula presencial e terão prazo até a véspera, às 08 horas, para postagem da atividade no moodle. O envio das atividades avaliativas é exclusivamente pela plataforma.

A prova substitutiva se destina aqueles estudantes que perderam uma das avaliações e substituirá apenas uma das duas avaliações, devendo procurar os meios legais para ter direito a realiza-la e posteriormente comunicar a professora que fará a prova substitutiva. Caso o estudante perca mais de uma avaliação, além de procurar os meios legais, deverá procurar a professora para que ambos escolham um melhor dia e horário para a realização da prova a ser substituída. O valor da prova substitutiva corresponderá o valor daquela não realizada pelo estudante e o conteúdo será aquele da prova perdida.

7.3) Avaliação de recuperação

Os estudantes terão direito a uma prova final no valor de 68,0 pontos com todo o conteúdo ministrado no semestre para aqueles que não obtiveram o rendimento mínimo para aprovação e com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no componente curricular. A nota obtida será somada com a nota das atividades avaliativas online (1 a 8), caso o aluno não tenha realizado nenhuma atividade avaliativa online, ou seja, deverá tirar 60 pontos na prova para ser aprovado por meio da recuperação de aprendizagem. Porém, a nota final a ser lançada no registro de resultados será a mínima para aprovação (60%), independente do valor obtido na prova final somado com as atividades.

7.4) Divulgação dos resultados

Os resultados serão disponibilizados no moodle, mesmo local onde disponibilizará os conteúdos.

7.5) Vista das avaliações

A vista das provas e atividades será realizada na sala da professora uma semana após a aplicação das mesmas às sextas-feiras no horário de atendimento (09:15 às 11:00 hs), de forma individual para que os alunos não sejam expostos. Os alunos que não puderem comparecer por motivo justificável nos dias estabelecidos pela professora deverão marcar nova data com a professora. Não será permitido após ter percorrido 15 dias da data da vista das provas a realização da mesma.

7.6) Frequência

[x] Chamada em sala de aula	[ ] Lista de presença
A professora realizará chamada ao terminar a exposição dos conteúdos devendo o aluno estar em sala de aula para responder a chamada por meio da exposição do portal docente	

8. **BIBLIOGRAFIA**

Básica

FUCHS, A. M. S.; FRANÇA, M. N.; PINHEIRO, M. S. de F. **Guia de normalização de publicações técnico-científicas**. Uberlândia: EDUFU, 2013.

MEDEIROS, J. B. **Redação científica**: A prática de fichamentos, resumo, resenhas. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

RUIZ, J. A. **Metodologia científica**: Guia para eficiência nos estudos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Complementar

BASTOS et al. **Manual para elaboração de projetos e relatórios de pesquisa, teses, dissertações e monografias**. 6. ed. São Paulo: LTC, 2003.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

KOCHE, J. C. **Fundamentos da metodologia científica**: Teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 24 ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

LAKATOS, E. M., MARCONI, M. **Fundamentos da metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LAKATOS, E. M., MARCONI, M. **Metodologia do trabalho científico**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MATTAR NETO, J. A. **Metodologia científica na era da informática**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

9. **APROVAÇÃO**

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/_____

Coordenação do Curso de Graduação: _____

Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Natalino Rinaldi**, **Professor(a) do Magistério Superior**, em 20/02/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6089568** e o código CRC **DFC356D0**.